



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166 – Centro
CNPJ 18.404.749/0001-60 Fones: (33) 3611-1450/3611-1429
CEP: 39.880-000 – Águas Formosas – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL 1.488, DE MARÇO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE AS ATUAIS FUNÇÕES DA SAÚDE, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com supedâneo no art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Gratificação de Incentivo ao Exercício da Medicina da ESF constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.488, 05 de março de 2015, passa a ser no percentual de 50%.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Acompanha esta lei, Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 14 de junho de 2021.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166 – Centro
CNPJ 18.404.749/0001-60 Fones: (33) 3611-1450/3611-1429
CEP: 39.880-000 – Águas Formosas – Minas Gerais

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

(a que se refere o Art. 3º da Lei 1.488/15)

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA % SOBRE O PISO BÁSICO DA REMUNERAÇÃO
Coordenador de Saúde Bucal	30% (trinta por cento)
Coordenador de Endodontia	20% (vinte por cento)
Coordenador de NASF	40% (quarenta por cento)
Coordenador de Odontologia Especial	20% (vinte por cento)
Gratificação de Incentivo ao Exercício da Medicina da ESF	50% (cinquenta por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166 – Centro
CNPJ 18.404.749/0001-60 Fones: (33) 3611-1450/3611-1429
CEP: 39.880-000 – Águas Formosas – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Cumprimentamos os Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.488, de março de 2015, e dá outras providências.

A Lei Municipal nº 1.488, de março de 2015, em seu artigo 3º, positivou que as funções gratificadas possuem caráter temporário e não se incorporam a remuneração do servidor em exercício da função pública.

De outro modo, em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus, a procura dos entes públicos municipais por profissionais médicos aumentou substancialmente, o que acarretou na ausência desses profissionais no mercado de trabalho.

Assim, aqueles municípios que melhor remuneraram os referidos profissionais conseguiram absorver a mão de obra dos médicos, causando ausência desses profissionais nos outros municípios que não possuem remuneração tão atraente.

Por outro lado, verificamos que as remunerações dos nossos médicos e outros profissionais da saúde do nosso Município estão inferiores aos valores pagos pelos demais municípios da nossa Região.

Desta feita, a fim de evitar o êxodo de médicos que laboram no município de Águas Formosas/MG para os municípios limítrofes, faz-se imperiosa a alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 1.488, de março de 2015, possibilitando que o município aumente o incentivo dos profissionais médicos com exercício nas ESFs, de 23% para 50%, principalmente no período de pandemia, possibilitando a permanência destes profissionais neste município.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 14 de junho de 2021.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
Em 14/06/2021




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166 – Centro
CNPJ 18.404.749/0001-60 Fones: (33) 3611-1450/3611-1429
CEP: 39.880-000 – Águas Formosas – Minas Gerais

Águas Formosas/MG, 14 de junho de 2021.

Ofício nº 088/2021.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos vimos à presença de V. Exa. e dos demais ilustres Vereadores apresentar o incluso Projeto de Lei, por meio de seu representante, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.488, de março de 2015, e dá outras providências.

As razões da nossa proposta estão sendo apresentadas na mensagem que acompanha o aludido projeto.

Por se tratar de matéria de relevante interesse social, requer urgência na sua tramitação, nos termos do art. 73, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Águas Formosas/MG e art. 126 do RICV.

Aproveitando do ensejo reafirmo votos de alta estima e consideração.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
WOLMAR CARVALHO OLIVEIRA
DD. Presidente da câmara municipal
Nesta.